



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.135

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 289 DE 08 DE MAIO DE 2025.....3





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.135

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 08 de Maio de 2025

Ano I - Edição 1.135

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 289 DE 08 DE MAIO DE 2025

##### PORTARIA Nº 289/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe de designação de servidores e dá outras providências

**RESOLVE REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, EDER JÚNIOR AGOSTINHO, RG nº 44820229-3, CPF nº 37710485839, CREA 507080490.3, lotado no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO e convênios junto à SGRI- Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

Art. 2º - Fica designado o servidor público municipal, FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA, RG nº 46.296.406-1 SSP/SP, CPF nº 388.944.868-26, CREA 506937944-0 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO e convênios junto à SGRI- Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

Art. 3º - Fica designado o servidor público municipal, JESIEL DOS SANTOS PEREIRA, RG nº 47.140.604-1 SSP/SP, CPF nº 386.556.928-59, CREA 506404547-6 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO e convênios junto à SGRI - Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de maio de 2025

#### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 08 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

#### CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral